



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uary

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 18/18

2018/10/11





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018

--- Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo informado que a próxima reunião do Executivo, que deveria realizar-se a 25 de outubro será adiada para dia trinta de outubro e que, tendo em conta o cariz dos assuntos a analisar, nomeadamente o orçamento para o ano de 2019, a mesma será aberta ao público, acrescentando que a razão que levou ao adiamento desta reunião se prende com a aprovação do orçamento de estado, cujo conteúdo poderá influenciar nas opções a tomar pelo Município. -----

De seguida, verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Do Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho: *“Neste período de antes da ordem do dia e antes de mais, queremos propor a aprovação de um voto de louvor para o piloto paredense Tiago Teixeira, que se sagrou bicampeão nacional de Kart 2018, na classe X30 – Shifter Sénior, na prova disputada no Kartódromo Internacional de Palmela, no passado dia 30 de setembro. Queria também colocar uma questão ao senhor Vereador Dr. Paulo Silva, qual seja, no seguimento de uma publicação sua na sua página do Facebook, o pavimento do Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes já estava a ser instalado. Questiono pois se de facto já está ou não? Depois, e atendendo a que a Câmara Municipal terá de apresentar à Assembleia Municipal, até final do mês em curso, o projeto de documentos previsionais para o ano de 2019, queremos saber quando, em ordem ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, é que os partidos com assento na assembleia municipal, nomeadamente o PSD, que fazendo parte do executivo, não tem pelouros atribuídos, vai ser auscultado para apresentar as suas propostas e sugestões. Queremos também saber como estão as negociações para alargamento do Andante ao Concelho de Paredes. Atendendo a que já foram aprovados diversos diplomas sectoriais relativamente à descentralização de competências, em ordem à aplicação da Lei nº 50/2018, queremos perguntar ao senhor Presidente se já foi efetuado o levantamento das necessidades e respetivos custos de obras a executar nas EB 2/3 e Secundárias do Concelho, uma vez que, sem esse levantamento, estamos certos não ser possível avaliar se o valor*



proposto pelo Governo para a delegação de competências nesta matéria é, ou não, o adequado. Portanto, a questão é muito clara: Já foi efetuado esse levantamento? Se sim qual o valor das obras necessárias para que aquelas escolas tenham boas condições para desempenharem cabalmente a sua função? Por último, mas não menos importante: O senhor Presidente certamente leu, ou se não leu alguém lhe contou o que o senhor Prof- Almeida Dias disse na entrevista que deu acerca da nova residência universitária. O senhor certamente sabe que ali foi dito, sem margem para dúvidas, que a CESPUI tinha interesse na colaboração com os proprietários da residência universitária já existente porque estes lhe iriam construir uma biblioteca, quer que nunca recebeu qualquer resposta do senhor Presidente da Câmara, ou da Câmara, ao requerimento que apresentou em maio de 2018. Mais, o senhor também sabe que ao contrário do que disse aqui na reunião de Câmara, nunca disse ao senhor Prof. Almeida Dias que para ter resposta àquele pedido teria de haver uma alteração ao loteamento. Mentiu portanto. Mas há mais. Como já foi devidamente comprovado na última reunião de Câmara, o pedido formulado pela Urbigandra, teve um tratamento VIP que o senhor lhe deu, entrou num dia e foi completamente tratado no mesmo dia. Em fevereiro de 2018 foi constituída uma sociedade de revisores oficiais de contas, que possui um capital social de 20.000 €, constituída por 3 sócios, sendo que um é o senhor Alexandre Almeida, que detém 18.900 € desse capital, ou seja, o senhor Alexandre Almeida é quem manda naquela sociedade. Em 9 de agosto de 2018, aquela sociedade é nomeada Revisora Oficial de Contas da Sociedade Urbigandra. Por acaso a mesma sociedade com quem o senhor Presidente foi à CESPUI apresentar o projeto para a nova residência universitária e que em 12 de setembro apresentou um pedido de declaração de utilidade pública para que o edifício a construir pudesse ter mais um piso. O senhor Presidente quer esclarecer aqui a situação ou prefere guardar as explicações para outro fórum?". -----

Da Sr^a Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles, que informou de um reconhecimento expresso por parte da Sociedade Espanhola da Camélia, consubstanciado num artigo publicado numa publicação com bastante expressão, vindo esse reconhecimento no seguimento da participação no evento organizado pela Câmara Municipal de Paredes "Primavera Festival da Flor", onde se pretendia valorizar a história e o Visconde da Casa da Cultura e as Camélias. Acrescentou ser deveras gratificante assistir a este reconhecimento internacional, e à valorização do nosso património, da nossa cultura, e da potencialidade turística que está relacionada. Realçou que o referido evento foi realizado com um orçamento muito reduzido, contando, como tem acontecido, com o empenho dos



colaboradores do Município e que, embora seja cedo para declarar vitória em relação às apostas feitas, realça o facto de começar a ouvir-se ecos de valorização do nosso património. No âmbito da valorização do património e do “A História dos Brasileiros se torna viagem”, quis ainda dar nota das comemorações do centenário da Escola de Louredo e homenagem a Adriano Moreira de Castro, que decorrerá no próximo fim-de-semana, e da apresentação, no dia 3 de novembro, do 1º Trilho experimental - Trilho Louredo da Serra, cujo projeto - Caminhar no Património - foi apresentado no dia dos Monumentos e Sítios, e que conta com a colaboração da Junta de Freguesia e das coletividades de Louredo, assim como de cidadãos comuns que desejam romper com a barreira que separa a classe política da comunidade, realçando que, só com a forte envolvência de todos, é possível apresentar estes resultados. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para, em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho dizer que concorda com a proposta de voto de louvor ao piloto paredense Tiago Teixeira, tanto mais que já tinha dado instruções ao Sr. Vereador do Desporto para convidar o piloto a vir à Câmara para que lhe fosse manifestado o reconhecimento do Município assim como tem acontecido com outras personalidades. Relativamente à receção de propostas para o orçamento, informou que uma das razões que levou à decisão de adiar a próxima reunião do Executivo foi o facto de pretender agendar uma reunião com os partidos com assento na Assembleia Municipal para que possam dar os seus contributos, fazendo ainda referência à necessidade de aguardar a apresentação do orçamento de estado para que a consignação de verbas possa ser feita com maior assertividade, dando como exemplo o facto de se aguardar que o governo possa financiar os livros escolares até ao 12º ano, libertando os municípios da assunção desta despesa. Relativamente à questão colocada ao Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, informa que os materiais ainda não foram aplicados, uma vez que o procedimento que decorria com esse propósito foi anulado por falta de entrega de um documento, o que obrigou a nova abertura. Prosseguiu informando, relativamente à questão sobre o “Andante”, que esteve agendada para ontem uma reunião com o Sr. Eng.º Leão Mendes, Diretor Executivo da CP, reunião essa que foi desmarcada a pedido do Presidente, na medida em que, tendo em conta os avanços que se verificaram relativamente ao “passe único”, a questão do Andante deixa de ser relevante. Informa



ainda que o passe único só avançará nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa se o seu financiamento for assumido pelo Estado, pelo que só haverá essa certeza depois da aprovação do orçamento de estado, e que se este projeto for uma realidade no próximo ano, deixa de fazer sentido o Andante, na medida em que o portador do Passe Único, cujo custo se estima em cerca de 40 € mensais, terá acesso a todos os meios de transporte disponíveis, dentro da Área Metropolitana. -----

Neste momento, solicitou o uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Carneiro para expressar a sua preocupação em relação à parte norte do Concelho que não é servida pela CP e cuja rede de transportes públicos rodoviários é muito reduzida, tendo o Sr. Presidente da Câmara esclarecido que todas as linhas, exceto os transportes escolares, que estejam a operar no concelho de Paredes serão incluídos no “Passe Único”, ressalvando que apenas essas serão contempladas, excluindo-se a possibilidade de aumentar o número de viagens já existentes, pois a responsabilidade para pagamento do diferencial será das Autarquias. O Sr. Vereador Dr. Filipe Carneiro insistiu afirmando ter conhecimento que as negociações que se encontravam em curso com vista à implementação do Andante incluía o reforço das linhas que servem o norte do Concelho, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Vereador estava enganado, adiantando que nessas negociações estava previsto que o Andante fosse aplicado, apenas, ao transporte ferroviário, e a mais nenhum, e que não avançou porque houve mudanças na administração da CP e também porque se começou a falar no “Passe Único”, que é um passo à frente. Relativamente à questão relacionada com a delegação de competência, diz ser muito difícil aceitar as competências para o próximo ano, uma vez que as verbas necessárias para as assegurar teriam que estar previstas no próximo orçamento, o que não se verifica. Acrescentou que, infelizmente, as suas preocupações com obras não se verificam apenas nas E.B. 2, 3, lembrando o estado em que se encontram os Centros Escolares, que já necessitam de obras, cujos custos já terão que ser consignados no orçamento do próximo ano, pois há centros escolares onde não há condições para os alunos. O levantamento dos custos foi feito para as escolas EB 2/3 e também para os centros escolares. Finalmente e no que respeita ao assunto da CESPU, informa que não leu a entrevista a que se referiu, mas que tinha tido conhecimento do seu conteúdo, através do Administrador da CESPU que lhe ligou. Informa ainda que, efetivamente, o





primeiro pedido que deu entrada nos serviços tem data de maio, mas que depois disso foram pedidos vários esclarecimentos porque esse pedido estava manifestamente incompleto e que, após insistência nossa, só em agosto voltou a registar-se novo requerimento onde são prestados alguns dos esclarecimentos solicitados, nos quais não é referida a questão da biblioteca, afirmando que apenas tem conhecimento dessa questão porque lhe foi referida verbalmente. -----

Neste momento interveio o Sr. Vereador, Dr. Rui Moutinho, para solicitar que lhe sejam facultados os pedidos de esclarecimento referidos. -----

Continuou o Sr. Presidente da Câmara dizendo que o Sr. Prof. Almeida Dias foi informado que o pedido antes de ser presente à reunião do Executivo e à Sessão da Assembleia Municipal, tem que ser objeto de uma alteração ao loteamento. Por fim e relativamente à última questão, informa que, não obstante nada o impedir de continuar essa atividade, desde o dia 1 de outubro de 2017 deixou de ser revisor oficial de contas de qualquer empresa. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/09/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta da reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia 17 de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2018/09/17. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez de outubro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dois





euros e doze cêntimos. -----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e nove euros e setenta e um cêntimos. -----
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três barra dezoito, datada de um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dez a vinte e oito de setembro do corrente ano, no montante de quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos. ---

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 8º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 7º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima segunda alteração orçamental do ano de dois mil e dezoito, modificação ao orçamento da despesa - décima alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - oitava alteração orçamental, modificação ao plano plurianual de investimentos - sétima alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----



**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 11ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 9ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima terceira alteração orçamental do ano de dois mil e dezoito - modificação ao orçamento da despesa - décima primeira alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - nona alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - oitava alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta mil novecentos e noventa e três barra dezoito datada de oito de outubro do corrente ano, a propor a constituição de um fundo de maneiio no valor de 250 euros pela rubrica 020225 - outros serviços e 250 euros pela rubrica 06020305, afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Solicitou o uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu a intenção do PSD se abster uma vez que, face às disposições do Regulamento de Controlo Interno, existem dúvidas acerca da possibilidade de ser designado como responsável pelo fundo de maneiio alguém que faz parte do gabinete de apoio pessoal sem que tenha qualquer outro vínculo com a Câmara Municipal. -----

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara para, face à dúvida levantada, propor que se retire o presente assunto da ordem do Dia da reunião de hoje para que se esclareça se o chefe do gabinete de apoio à presidência pode ser designado como responsável pelo fundo de maneiio, tendo em conta o seu vínculo ao município. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR O PRESENTE ASSUNTO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE HOJE, PARA QUE SE ESCLAREÇA SE O CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PODE SER DESIGNADO COMO RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO, TENDO EM CONTA O SEU VÍNCULO AO MUNICÍPIO. -----

8 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO ARQUIVO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e cinco mil e setenta e três, datada de treze de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de discussão pública referente ao projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Paredes - versão final do Regulamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e oito mil e oito, datada de vinte e cinco de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de



discussão pública referente ao projeto de Regulamento para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização - versão final do Regulamento. -----

Interveio o Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho que fez a seguinte declaração:”. Quando *este assunto veio a reunião o PSD desde logo se constituiu como interessado, pese embora, e mal, nunca tenha sido auscultado em sede de audiência dos interessados. Contudo, pelo andar da carruagem, já vamos percebendo que as nossas propostas nunca são acolhidas. Nessa reunião, logo dissemos qual era a nossa proposta, ou seja, que todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, sejam suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias. Como tal não foi acolhido, contrariamente inclusive ao que era propagandeado pelo PS em campanha eleitoral, vamo-nos abster*”. -----

Interveio de seguida o Sr. Vereador Dr. Paulo Silva para dizer que lamenta o silêncio do PSD acerca de “*outras farsas*”, nomeadamente a farsa revelada pelo Sr. Presidente da Câmara há uma semana atrás, que nem sequer são capazes de contestar aquilo que foi tornado público, afirmando que as farsas serão julgadas daqui a três anos. Acrescentou ainda que o regulamento foi público tendo participado quem desejou, e não quem diz que quer participar, não bastando declarar a vontade de participar e depois “*desaparecer*”. Relativamente ao piso do Pavilhão Gimnodesportivo, convidou o Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho a deslocar-se pessoalmente ao pavilhão para verificar se o piso está, ou não, colocado, informando que no próximo fim de semana decorre no local uma feira de “*stock off*”, e que lamenta que o Sr. Vereador tenha “*desaparecido*” de Paredes e não participe nos eventos que vão acontecendo. Continuou afirmando que o regulamento foi discutido com todos quantos o quiseram fazer e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Informa finalmente que os pagamentos já se iniciaram e que, felizmente, as pessoas aderiram à reutilização dos livros tendo, quer as entregas, quer a procura, correspondido às expetativas que existiam para o primeiro ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A



FAVOR DO PS, E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O PSD fez a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos, porque somos coerentes, ao contrário do PS que enganou os paredenses durante a campanha eleitoral. A nossa proposta era, e é, que todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio obrigatórias em cada um dos estabelecimentos de ensino e até ao 12º ano, sejam suportados pela Câmara Municipal no valor integral que tenha de ser suportado pelas famílias. Não tendo a mesma sido vertida para este regulamento, não podemos concordar com esta farsa a que o PS já nos vem habituando, de tudo prometer mas nada dar ou fazer." -----

10 - CASA DA AMÉRICA LATINA - EXONERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e sete mil trezentos e treze, datada de vinte e um de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o pedido de exoneração do Município e conseqüente perda de qualidade de associado da Associação - Casa da América Latina. -----

Interveio o Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho para informar que, sendo uma opção do PS, que aceitam, embora não concordem, e vão abster-se. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS, E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, SOLICITAR À ASSOCIAÇÃO -





CASA DA AMÉRICA LATINA, A EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES. -----

11 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P. E O MUNICÍPIO DE PAREDES - OBRA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., com a referência S-IGFEJ/2018/7701, datado de dezoito de setembro, que remete ao Município, para análise e aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre aquele Instituto e o Município de Paredes, que regulará a execução do projeto e subsequente obra de remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Paredes. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador, Dr. Rui Moutinho, para dizer que este protocolo não diz nada. Que não se sabe qual a estimativa dos custos com a elaboração dos projetos nem com a execução da obra. Que não se conhece qualquer projeto base, nem as obrigações que decorrem do protocolo para o Ministério da Justiça. Afirma que apenas resultam obrigações para o Município que, desta forma, pretende agradar ao Governo, sem salvaguardar os interesses do Concelho de Paredes. Reitera que não se sabe se o protocolado vai custar 10 ou 1000 e afirma que o PSD não passa cheques em branco, só para que a Câmara fique bem na fotografia com os seus correligionários de partido. Continua dizendo que a opção do PSD não é nem a favor nem contra o protocolo, mas que se irão abster, com declaração de voto, porque este protocolo não é claro relativamente às obrigações que resultam para cada uma das partes e que, da sua leitura, apenas resultam obrigações para o Município, as quais também não se encontram quantificadas. -----

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara para manifestar a sua estranheza relativamente à posição do PSD que questiona sobre a colocação do piso no Pavilhão Gimnodesportivo e que sobre assuntos de maior relevância, como o agora em discussão, nada pergunta. Continuou informando que para aumentar as competências do Tribunal



de Paredes, é necessário reformular e ampliar as suas instalações, sendo que este é o primeiro passo nesse sentido. Informou ainda que já foi adquirida uma parcela de terreno contígua ao Palácio da Justiça, cuja escritura foi outorgada na semana passada, para viabilizar a ampliação das instalações e que foi também solicitada uma alteração ao Quadro Comunitário de Apoio, que abrange as Arus que temos, por forma a que pudéssemos edificar a obra com apoios comunitários. Acrescenta que se estima que a obra possa vir a custar entre quinhentos e seiscentos mil euros e que ao contrário do que afirma o PSD que acusa o PS de usar de farsas, o que tem vindo a ser feito é procurar ir ao encontro dos anseios dos paredenses. -----

Colocado o assunto a votação: -----

A CÂMARA DELIBEROU POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, E 4 ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P E O MUNICÍPIO DE PAREDES, QUE REGULARÁ A EXECUÇÃO DO PROJETO E SUBSEQUENTE OBRA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PAREDES. -----

O PSD fez declaração de voto que se consubstancia nos argumentos aduzidos no período de discussão deste assunto. -----

12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA E ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "NOITE BRANCA" E ISENÇÃO DA CAUÇÃO DAS BARREIRAS DE PROTEÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento da Junta de Freguesia da Sobreira, com o número de identificação processo geral cinquenta e seis mil e oitenta e seis, datado de dezoito de setembro, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização do evento “Noite Branca”, assim como um apoio financeiro para fazer face as despesas obrigatórias do





mesmo, no qual se encontra aposta uma proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara de vinte de setembro, para atribuição de um subsídio no valor de trezentos euros.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE BRANCA”, ASSIM COMO ISENTAR A MESMA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

13 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO CONCELHO DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA DE RUÍDO PARA A FESTA DE ENCERRAMENTO DO VERÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail da Associação Parjovem - Associação Juvenil do Concelho de Paredes, datado de 18 de setembro, o qual foi registado com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil duzentos e dezasseis barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de setembro, que isentou a Associação do pagamento da taxa referente à licença de ruído para a Festa de Encerramento do Verão, que se realizou nos dias 21 e 22 de setembro, na Casa da Cultura de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE DEZANOVE DE





SETEMBRO, QUE ISENTOU A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO CONCELHO DE PAREDES, DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE RUÍDO PARA A FESTA DE ENCERRAMENTO DO VERÃO, QUE SE REALIZOU NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO, NA CASA DA CULTURA DE PAREDES. -----

14 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL, REPRESENTADA POR RUI PAULO DA SILVA SOUSA, PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um pedido da Comissão de Festas em Honra de S. Miguel com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e dois barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de setembro, que isentou a Comissão de Festas do pagamento de todas as taxas referentes às licenças necessárias para a realização das referidas festas em Honra de S. Miguel. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZANOVE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL. -----

15 - MARIA FILOMENA GOMES NOGUEIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS SENHORA DA GUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE CAMINHADA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um pedido da Comissão de Festas da Senhora da Guia, representada por Maria Filomena Gomes Nogueira, com o número de identificação de





processo geral cinquenta e seis mil cento e vinte e nove barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte de setembro, que isentou a Comissão de Festas do pagamento de todas as taxas referentes às licenças necessárias para a realização de uma caminhada para angariação de fundos, que se realizou no dia 5 de outubro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DA GUIA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DE UMA CAMINHADA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, QUE SE REALIZOU NO DIA 5 DE OUTUBRO. -----

16 - CLUBE T.T. PAREDES ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO PROVA DE CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um pedido do Clube T.T. Paredes Rota dos Móveis, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte de setembro, que isentou o do pagamento de todas as taxas referentes às licenças necessárias para a realização da prova do Campeonato de Portugal Trial 4x4. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU O CLUBE T.T. PAREDES ROTA DOS MÓVEIS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA





PROVA DO CAMPEONATO DE PORTUGAL TRIAL 4X4. -----

17 - ASSOCIAÇÃO OS COYOTES PARADA DE TODEIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO DE MOTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da Associação os Coyotes Parada de Todeia, com o número de identificação de processo geral cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de setembro, que isentou a Associação do pagamento da taxa do serviço da Polícia Municipal para a realização de um passeio de motos no dia 30 de setembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO OS COYOTES PARADA DE TODEIA DO PAGAMENTO DA TAXA DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE MOTAS NO DIA 30 DE SETEMBRO. -----

18 - CARLOS JUNIO MENDES LOPES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO FESTIVAL DA JUVENTUDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da Associação Festival da Juventude, representada por Carlos Junio Mendes Lopes, com o número de identificação de processo geral cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e um barra dezoito, para ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dois de outubro, que isentou a Associação do pagamento da referente à licença de ruído para a realização do Festival da





Juventude de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DOIS DE OUTUBRO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO FESTIVAL DA JUVENTUDE DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PAREDES. -----

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIAS, RUA DO CABO, RUA DE SÃO JOÃO, TRAVESSA DE SÃO JOÃO E CALÇADA DE SÃO JOÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete barra dezoito, datada de trinta de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da freguesia de Lordelo - vias Rua do Cabo, Rua de São João, Travessa de São João e Calçada de São João. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - DAS VIAS RUA DO CABO, RUA DE SÃO JOÃO, TRAVESSA DE SÃO JOÃO E CALÇADA DE SÃO JOÃO. -----

20 - TOPONÍMIA DE MOURIZ NA FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE UMA VIA, TRAVESSA DA CARREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil cento e oito barra dezoito, datada de trinta e um de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia de Mouriz na freguesia de Paredes - via travessa da carreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DE MOURIZ NA FREGUESIA DE PAREDES - VIA TRAVESSA DA CARREIRA. -----

21 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI: APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO MATERIAL, DE RUA ALTO DA VESSADA PARA RUA FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA PINTO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito barra dezoito, datada de seis de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da freguesia de Recarei: alteração material, de Rua Alto da Vessada para Rua Fernando Nogueira da Silva Pinto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI: ALTERAÇÃO MATERIAL, DE RUA ALTO DA VESSADA PARA RUA FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA PINTO. -----

22 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DA RUA DA ALDEIA NOVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito barra dezoito, datada de vinte de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da freguesia de Lordelo - Rua da Aldeia Nova. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - RUA DA ALDEIA NOVA. -----

23 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro barra dezoito, datada de um de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e três processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação das faturas que se encontram por liquidar desde a entrada dos respetivos requerimentos, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DAS FATURAS QUE SE ENCONTRAM POR LIQUIDAR DESDE A ENTRADA DOS RESPETIVOS REQUERIMENTOS, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----





24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 425/97P, EM NOME DE QUINTA DA SEIXOSA - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de três de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quatrocentos e vinte e cinco barra noventa e sete P, em que é requerente Quinta da Seixosa - Sociedade Agrícola Unipessoal, Limitada, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO BARRA NOVENTA E SETE P, EM QUE É REQUERENTE QUINTA DA SEIXOSA - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LIMITADA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 507/00P, EM NOME DE NEW HOPE - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de treze de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quinhentos e sete barra zero zero P, em que é requerente New Hope - Investimentos Mobiliários, S.A., para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO QUINHENTOS E SETE BARRA ZERO ZERO P, EM QUE É REQUERENTE NEW HOPE - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS, S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

26 - PROPOSTA DA MINUTA DO REGULAMENTO DESFILE CONCELHIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Turismo, com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três barra dezoito, datada de trinta de agosto do corrente ano, a informar do término dos procedimentos administrativos precedentes sem que tivessem sido constituídos interessados ou apresentado qualquer contributo, e a remeter ao Executivo, para aprovação, a minuta do Regulamento do Desfile Concelhio das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO REGULAMENTO DO DESFILE CONCELHIO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

27 - DESFILE CONCELHIO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente ao Pelouro do Turismo, com o número de identificação de processo geral cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove barra dezoito, datada de vinte e sete de setembro do corrente, a propor a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros a cada uma das Associações que participaram no Desfile Concelhio realizado em julho passado, no âmbito das festas do





Concelho, assim como um prémio monetário aos três primeiros classificados, no valor de mil , quinhentos e duzentos e cinquenta euros, respetivamente. -----

Colocado o assunto a discussão, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUÍR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS A CADA UMA DAS FREGUESIAS QUE PARTICIPARAM NO DESFILE CONCELHIO REALIZADO EM JULHO PASSADO, NO ÂMBITO DAS FESTAS DO CONCELHO, ASSIM COMO UM PRÉMIO MONETÁRIO AOS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, NO VALOR DE MIL, QUINHENTOS E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, RESPETIVAMENTE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

28 - MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE MUNICIPIO DE PAREDES E CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três barra dezoito, datada de doze de setembro do corrente a remeter a minuta do Protocolo a celebrar com o Conservatório de Dança do Vale do Sousa, que visa a atribuição de duas bolsas de estudo a candidatos com comprovada insuficiência económica. -----

Colocado o assunto a discussão, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, QUE VISA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO A CANDIDATOS





COM COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA, NOS TERMOS PROPOSTOS. ---

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALFREDO MARTINS DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois barra dezoito, datada de doze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Alfredo Martins da Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS ALFREDO MARTINS DA SILVA, DA FREGUESIA DE REBORDOSA. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil setecentos e trinta e sete barra dezoito, datada de dezanove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Ferreira Monteiro, da freguesia de Paredes. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO, DA FREGUESIA DE PAREDES. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE DE BESSA BASTOS RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove barra dezoito, datada de dezanove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Alice de Bessa Bastos Ribeiro, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ALICE DE BESSA BASTOS RIBEIRO, DA FREGUESIA DE LORDELO. -----

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL PONTUAL DE CARATER URGENTE E EXECIONAL À MUNÍCIPE MARIA CLARA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil setecentos e quatro barra dezoito, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual e excecional, em que é requerente Maria Clara Silva Teixeira de Sousa, da freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL E EXCECIONAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA, DA FREGUESIA DE LOUREDO. -----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE SANEAMENTO, EM QUE É REQUERENTE BRIGIDA SILVA BARBOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil quatrocentos e quinze barra dezoito, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para a realização de obras de saneamento, em que é requerente Brígida Silva Barbosa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO





REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, EM QUE É REQUERENTE BRÍGIDA SILVA BARBOSA, DA FREGUESIA DE REBORDOSA. -----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA ADEQUAÇÃO DE CASA DE BANHO, EM QUE É REQUERENTE TERESA FERNANDA FERREIRA CASTRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove barra dezoito, datada de vinte e cinco do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de apoio para beneficiação/adaptação na habitação da munícipe Teresa Fernanda Ferreira Castro, apresentado pela Junta de Freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NO ÂMBITO DA MEDIDA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO NA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE TERESA FERNANDA FERREIRA CASTRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL, DEVENDO O PAGAMENTO DO APOIO PROPOSTO, SER EFETUADO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA. -

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil quinhentos e seis barra dezoito, datada de dezanove de setembro do corrente, a propor a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos ao Rotary





Clube de Paredes, com vista à colocação de um corrimão na escadaria de acesso às instalações da Universidade Sénior. -----

Colocado o assunto a discussão, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUÍR AO ROTARY CLUBE DE PAREDES UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

36 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente á reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de Processo geral cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e dois barra dezoito, datada de dezassete de setembro do corrente, a propor a transferência de uma verba de quinhentos euros para a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, com vista a suportar os custos com a organização da Procissão realizada no âmbito do programa religioso das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA, UMA VERBA DE QUINHENTOS EUROS, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM A ORGANIZAÇÃO DA PROCISSÃO REALIZADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

37 - PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA - NO POUPAR ESTÁ O GANHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil quinhentos e dezassete barra dezoito, datada de dezanove de setembro do corrente ano, a propor que no presente ano letivo participe uma turma no Projeto de Educação Financeira promovido pela Fundação António Cupertino de Miranda, “No poupar está o ganho”, com um custo associado de trezentos euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARTICIPAÇÃO DE UMA TURMA NO PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA, “NO POUPAR ESTÁ O GANHO”, COM UM CUSTO ASSOCIADO DE TREZENTOS EUROS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

38 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA PISCINAS MUNICIPAIS, EM QUE É REQUERENTE JAIME MANUEL PINTO DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete barra dezoito, datada de vinte de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um pedido de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhado do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE A INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A RESPETIVA PROPOSTA DE DECISÃO, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS REQUERIDA POR JAIME MANUEL PINTO DA COSTA, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----





39 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUB BTTOMBOS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente do Club BTTombos, datado de dez de setembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do evento “Trail Senhora do Salto”, e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADA DE ONZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número cinquenta e seis mil trezentos e setenta e três barra dezoito, proveniente do Clube TT Rota dos Móveis, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500€ para fazer face às despesas inerentes à realização do evento “Campeonato Portugal Trial 4x4 Paredes” e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

Solicitou o uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Rui Moutinho, para questionar se a Câmara vai dar algum apoio suplementar à Junta de Freguesia de Vandoma, afirmando que esta dúvida surge porque, durante dois anos consecutivos esta prova se realizou em Gandra e





o Clube TT apresentou a essa Junta uma série de exigências sem as quais não poderia levar a efeito o evento naquela freguesia. Continuou afirmando que, estranhamente, ainda não tinham decorrido 48 horas sobre a apresentação desse documento à Junta de Freguesia e já estavam a comunicar que o evento iria decorrer na freguesia de Vandoma. Disse ainda que o importante é que o evento se realize no concelho independentemente do local em concreto, mas que deseja saber se efetivamente a Câmara vai dar algum apoio suplementar à Junta de Freguesia porque as exigências feitas à junta de Freguesia de Gandra para que o evento se realizasse lá, certamente terão sido feitos à Junta de Freguesia de Vandoma. Informa ainda ter conhecimento que o senhor Presidente da Junta de Freguesia terá dito, numa sessão da Assembleia de Freguesia de Vandoma, que apenas irá oferecer um almoço ou um jantar ao STAFF, incluindo GNR e Bombeiros, e disponibilizar o único funcionário que a Junta tem para apoiar nas limpezas. Reitera a sua estranheza pelo facto do Clube ter feito tantas exigências a uma freguesia, que por acaso é liderada por um Presidente eleito pelo Partido Social Democrata, e organizar o evento numa outra freguesia, cujo Presidente foi eleito pelo Partido Socialista. -----

Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Câmara para informar que a Câmara não vai dar qualquer apoio à Junta de Freguesia de Vandoma para este efeito, e que desconhece se o Clube TT terá, ou não, falado com a Junta de Gandra ou de Vandoma. Informou ainda que o Clube contactou, atempadamente, o Município, afirmando que gostariam de manter a prova no concelho de Paredes e sugerindo que este ano decorresse em Vandoma, informando que, para isso, necessitavam, além do apoio financeiro, que lhes fosse assegurado um conjunto de apoios, nomeadamente de mão-de-obra para a preparação de terreno, ao que acedemos. Concluiu dizendo que o que importa é que o evento seja realizado em Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS AO CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO



SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADA DE VINTE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

41 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, BEM COMO A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO 6º RAID BTT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito barra dezoito, proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização do evento “6º Raid BTT da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa”, a atribuição de um subsídio, e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “6º RAID BTT DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA”, A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

42 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove barra dezoito, proveniente do Aliança Futebol Clube de Gandra,



a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500 €, e aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

Solicitou o uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Filipe Carneiro, para fazer a seguinte declaração. “No seguimento das nossas anteriores intervenções para este tipo de subsídios a atribuir pelo executivo, o PSD propõe mais uma vez que seja atribuído 50% do valor solicitado, ou seja 1.250€, pois tal como já mencionado em propostas anteriores mantemos a nossa coerência política e queremos que o Sr. Presidente também mantenha a sua, uma vez que o primeiro subsídio atribuído a este tipo de eventos foi de 50% do valor solicitado, e embora entendamos não ser este o melhor critério, para bem da coerência e igualdade de tratamento das instituições, propomos a manutenção do primeiro critério que utilizou, e se pague 50% do valor.” O Sr. Vereador Dr. Filipe Carneiro informa ainda que a presente declaração se aplica também ao ponto 39 da Ordem do Dia da Reunião de hoje. -----

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara para informar que acolhe a sua proposta mas que mantém a presente proposta para atribuição de um subsídio de 750€, comprometendo-se a rever estas situações no futuro. Continua informando que, em nome da coerência e porque se tem dito que os subsídios devem ser atribuídos em função da dimensão dos eventos, se sabe que esta prova teve pouca adesão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, BEM COMO A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. -----



O Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: "O PSD votou favoravelmente a proposta, contudo lamentamos que o PS não tenha acolhido a nossa proposta e que não mantenha o critério anteriormente adotado na atribuição deste tipo de subsídios e seja apenas a cor do sol que estando mais laranja ou mais rosa, que influencie o valor a atribuir." -----

O Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, não participou na discussão e votação deste assunto. No entanto, alertou para o facto do endereço do clube constante da minuta em apreciação estar incorreta, devendo ser alterada para "Avenida dos Desportos". -----

43 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as inscrições dos senhores Álvaro Pinto e José Gonçalves: -----

Tomou a palavra o Sr. Álvaro Pinto que, referindo-se à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara no início desta reunião, disse ficar a aguardar a convocatória para apresentar contributos para o próximo orçamento do Município, no âmbito do estatuto do direito de oposição. Continuou dizendo que, não obstante saber que nessa altura poderá fazer sugestões, pretende saber quais são as intenções do Executivo relativamente à construção de uma rotunda na saída do nó da autoestrada em Parada de Todeia, afirmando que, quando foi presidente da Junta, se discutia a possibilidade da construção de uma praceta (rotunda sobre o comprido), que permitisse a fácil manobra de veículos pesados de mercadorias assim como o fácil acesso à zona industrial de Parada/Baltar, uma vez que aqueles veículos, para acederem aquela infraestrutura, são obrigados a executar manobras em contraordenação, aconselhando que se opte por esta situação. -----
Seguidamente tomou a palavra o Sr. José Gonçalves, que iniciou a sua intervenção reiterando a necessidade, já por si expressa, da existência de um microfone móvel. Continuou questionando sobre o ponto de situação de um e-mail por si remetido aos



serviços do Ambiente denunciando aquilo que afirma ser um forte incremento do vazamento de lixo, especialmente restos de obras, no Monte de S. Domingos. Informou que está a elaborar um mapa com os caminhos e linhas de água onde são vazados os mais variados detritos. Informou ainda da entrada em funcionamento de uma vacaria em Gondalães, afirmando que tem sérias dúvidas sobre o cumprimento de todas as obrigações legais relativas ao funcionamento destas unidades, informando que se trata de uma infraestrutura subsidiada com centenas de milhares de euros. Informa ainda que foi construída uma charca, e que hoje estão disfarçadamente a ser vazadas nos campos vizinhos águas residuais de animais, sendo que esse vazamento está a acontecer muito perto da linha da água denominado rio Ágenes, vulgarmente conhecido por ribeira de Sentiais. Referiu ser importante verificar se a referida vacaria está a funcionar dentro dos requisitos legais. Refere também a situação da denominada “fábrica dos cogumelos”, situada em Paredes, Madalena, informando que as águas residuais provenientes da limpeza da estufa são permanentemente encaminhadas para a rua, que os estrumes, antes e depois da sua utilização também são colocados na via pública, que as suas portas estão constantemente abertas sendo que o ambiente visual é medonho e que os empregos que gera talvez não compensem os danos provocados pelo seu funcionamento, afirmando que sendo esta uma posição pessoal sua, conhece várias pessoas que a partilham. ----- Seguidamente tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que, referindo-se à intervenção do Sr. Álvaro Pinto informou que, efetivamente, terá que ser consignada uma verba no orçamento do próximo ano para a construção da rotunda na saída da autoestrada em Parada de Todeia, mas que a praceta a que se referiu está fora de questão. Relativamente às questões abordadas pelo Sr. José Gonçalves informa que pela primeira vez, respondeu a um post no Facebook, por duas razões: A primeira, porque entende que quando se colocam detritos no monte, ou seja, onde for, não são só os políticos locais que devem envergonhar-se, mas todos nós, na medida em que denota falta de civismo da população de Paredes. A segunda, porque a pessoa afirmava no post que os GIPS e a Polícia Municipal andavam a passear em vez de atenderem a essas questões, facto com o qual não concordo, e ainda para dizer que vai ter que utilizar o dinheiro dos impostos pagos por todos nós para resolver estas questões, afirmando que a limpeza dos locais já começou, e vai continuar. Relativamente à poluição provocada pela vacaria e pela fábrica



de cogumelos, após informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Francisco Leal, responsável pelo Pelouro do Ambiente, informou que o Município está atento, até porque, pelo menos em relação à vacaria, já se registaram algumas queixas que estão a seguir os seus trâmites, e que em relação à fábrica de cogumelos se irá apurar aquilo que efetivamente se passa. Interveio de seguida o Sr. Vereador, Dr. Rui Moutinho, para afirmar que as questões levantadas são deveras pertinentes, tendo concordado com a afirmação do Sr. Presidente de que estas condutas envergonham todos nós, continuou dirigindo-se ao Sr. Vereador Dr. Paulo Silva, responsável pelo Pelouro do Desporto, a quem lançou o desafio de solicitar à organização das provas desportivas que se realizam em monte, que identifiquem os focos de descarga de monstros e outros detritos, os quais, muitas vezes, permitem a identificação dos autores das descargas. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

